



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 121/2022
De 23 agosto de 2022

Dispõe sobre a alteração de Gratificação a
Antônio Fernando Teixeira de Souza e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

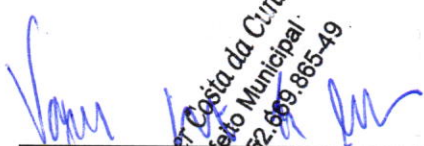
Art. 1º - Alterar a Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 40% (quarenta por cento) ao servidor (a) **ANTÔNIO FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA**, portador (a) do CPF: 036.179.835-02, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Urbanos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para dia 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 95/2021.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 23 DE AGOSTO DE 2022.


Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal